PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 25/10/96

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1910, DE 03 DE SETEMBRO DE 1996.

DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Sousa dos Santos a atual Rua KK, localizada no Bairro Jardim Limoeiro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 03 DE Setembro de 1996.

JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal